



EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE
MARINHA DO BRASIL 2021

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 02 de dezembro de 2020

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Marinha do Brasil por intermédio da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM) como Organização Militar Orientadora Técnica (OMOT), torna públicas por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS do Curso de Especialização Gestão em Saúde para a Marinha do Brasil, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação do curso: Clayre Maria Bomfim Lopes e Vanessa Costa e Silva

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar/inscrever os candidatos a alunos para participarem do Curso de Especialização Gestão em Saúde para a Marinha do Brasil, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais no processo de trabalho em saúde para planejar e programar ações, gerir recursos e avaliar sistemas e práticas de gestão em saúde, com vistas a proporcionar aos **Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha (CSM)** o complemento de sua formação acadêmica, visando o desenvolvimento de competências necessárias ao desempenho de suas atividades no âmbito do Sistema de Saúde da Marinha (SSM). Este curso destina-se a complementar o Curso Superior (C-Sup), curso obrigatório e de carreira realizado na **Escola de Guerra Naval (EGN)**, com conhecimentos na área de **Gestão em Saúde para Oficiais-Alunos do CSM**, a serem matriculados no C-Sup no ano letivo de 2021.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Destina-se exclusivamente aos Oficiais do Corpo de Saúde da Marinha do Brasil (CSM);

2.2. PRÉ-REQUISITOS

- Possuir diploma de graduação;
- Estar entre os candidatos selecionados pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO) para a turma C-Sup do ano letivo de 2021;
- Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para o exercício de atividades a distância.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso instrumental, pois considera a importância dos profissionais de nível superior se apropriarem de ferramentas de gestão, visando a instituição de trabalhos coordenados e a melhoria na

estruturação de processos cotidianos de trabalho. Desta forma, busca contribuir para o aprimoramento da qualificação dos profissionais que atuam nos diversos serviços de saúde na Marinha do Brasil.

3.1. O material didático é composto por conteúdo *on-line*, versão eletrônica e material impresso complementar. Além disso, o oficial-aluno receberá um caderno com instruções sobre o curso e sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-docente que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância;

3.2. O curso tem como dinâmica exercícios, participação em *fóruns* e atividades virtuais além do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto de 08 (oito) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

- 1) Políticas de Saúde no Brasil: O Sistema Único de Saúde e o Sistema de Saúde da Marinha
- 2) Conceitos de Saúde e Doença e Perfis Epidemiológicos no Brasil
- 3) Planejamento e Organização da Atenção à Saúde
- 4) Gerência de Operações e Recursos em Saúde
- 5) Gestão da Qualidade em Saúde
- 6) Vigilância em Saúde
- 7) Desafios Contemporâneos em Gestão
- 8) Metodologia da Pesquisa Aplicada à Gestão em Saúde

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, com duração de 10 (dez) meses e carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas, sendo 312 (trezentas e doze) horas realizadas a distância, 48 (quarenta e oito) horas de forma presencial, e 30 (trinta) horas para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC);

4.2. O que demarca o início formal das atividades como aluno é o primeiro encontro presencial, de abertura do curso, previsto para ser realizado em 27, 28 e 29/01/2021, em local a ser divulgado posteriormente. Estão previstos mais 2 (dois) encontros presenciais ao longo do curso;

4.3. As datas e locais dos momentos presenciais serão divulgados pela Escola de Guerra Naval (EGN).

5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 50 (cinquenta) vagas, sendo 45 (quarenta e cinco) para candidatos de ampla concorrência, 05 (cinco) para ações afirmativas, pré-selecionados pela CPO para a turma C-Sup do ano letivo de 2021;

5.2. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 05 (cinco) vagas serão providas por candidatos que se declararem “pessoas com deficiência” ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas;

5.3. O candidato só poderá concorrer a uma das duas opções de vagas: para candidatos de ampla concorrência ou para ações afirmativas;

5.4. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, das 140 (cento e quarenta) vagas ofertadas, 15

(quinze) serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de ampla concorrência.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Os candidatos referidos no subitem 5.4, que optarem pelas vagas destinadas às ações, deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I e II**).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* pseletivo@ead.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail* pseletivo@ead.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* pseletivo@ead.fiocruz.br cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

6. INSCRIÇÃO

De 02 a 11 de dezembro de 2020

ATENÇÃO!

- A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 11/12/2020.
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ONLINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/563>

OBSERVAÇÃO: caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR o documento DIGITALIZADO relacionado abaixo:

- Curriculum vitae RESUMIDO, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (apenas 1 arquivo).

6.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.3. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação via *internet* não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.4. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será previamente realizado pela EGN, validado pela Coordenação do Curso e encaminhado ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP/Fiocruz.

7.2. Critério de desempate

- Idade mais avançada.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. A Coordenação do Curso e a EGN responsabilizar-se-ão pela seleção e encaminharão a Ata do Processo de Seleção com a lista nominal (resultado final) dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética, todos com seus respectivos CPF, para o serviço de gestão acadêmica (SECA/ENSP/Fiocruz) no dia 14 de dezembro de 2020;

8.2 No dia 16/12/2020 será divulgado no Portal Ensino ENSP www.ensino.ensp.fiocruz.br e no Portal EAD/ENSP www.ead.fiocruz.br a lista dos candidatos selecionados. Não serão fornecidas informações por telefone.

9. RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo nos dias **17 e 18/12/2020**;

9.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo III**) para o *e-mail* recursoead@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 9.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado do processo seletivo;

9.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

9.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) e Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br), no dia **05/01/2021**;

9.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

9.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

10. MATRÍCULA

De 05 a 08/01/2021

10.1. Cada candidato selecionado deverá realizar a matrícula exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão estar legíveis, no formato PDF ou JPG e **ter** no máximo 1MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia **08/01/2021**;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

10.2. Documentos exigidos na matrícula

- a. Termo de Veracidade (disponibilizado no período de matrícula);
- b. Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- c. Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não serão aceitos documentos de identidade que tenham o prazo de validade anterior a novembro de**

2022. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS. Não serão aceitas carteiras de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS (1 arquivo);

- d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (1 arquivo);
- e. 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (1 arquivo);
- f. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados (1 arquivo).

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

10.3. A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada, em ordem alfabética, está prevista para ser divulgada a partir de **18/01/2021** no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

11. ATIVIDADES ACADÊMICAS

As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do primeiro encontro presencial, no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, de acordo com a carga horária e a duração prevista para o curso.

12. CERTIFICAÇÃO

12.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada em Saúde, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

12.2. O aluno que concluir o curso somente receberá o certificado se cumprir as exigências de matrícula.

13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo IV**;

14.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

14.3. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

14.4. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

14.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso.

ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- IV. CRONOGRAMA

ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização Gestão em Saúde para Marinha do Brasil - 2021. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO, também, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização Gestão em Saúde para Marinha do Brasil - 2021.

DECLARO também que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, ainda, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
Curso de Especialização em Gestão em Saúde – Marinha do Brasil / 2021

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	02 a 11/12/2020
RESULTADO DA SELEÇÃO	16/12/2020
RECURSOS	17 e 18/12/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSOS (caso haja deferimento)	04/01/2021
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	De 05 a 08/01/2021
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS MATRICULADOS	18/01/2021
PREVISÃO DE INÍCIO DO CURSO	27, 28 e 29/01/2021

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal Ensino ENSP www.ensino.ensp.fiocruz.br e Portal EAD/ENSP: www.ead.fiocruz.br